

## DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83  
NIRE 35.300.172.507

### FATO RELEVANTE

A DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. ("Dasa" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/21, informa que o seu Conselho de Administração aprovou, na presente data, a celebração de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital visando ao aporte, pelos acionistas controladores da Companhia, do valor de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com o objetivo de prover a Companhia de recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e financeiras e reforçar seu capital de giro ("AFAC").

O valor do AFAC destina-se, única e exclusivamente e de forma irrevogável e irretroatável, ao futuro aumento de capital da DASA ("Aumento de Capital"), mediante a capitalização do AFAC.

O preço de emissão das ações ordinárias a serem emitidas no Aumento de Capital será fixado, nos termos do art. 170, §1º, III da Lei nº 6.404/76, com base na média ponderada por volume (VWAP) de cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia nos 60 (sessenta) pregões imediatamente seguintes ao que ocorrer antes entre (a) o anúncio de qualquer transação cuja implementação resulte na redução da dívida líquida da Companhia em, pelo menos, R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais); ou (b) 31/12/2024. O preço de emissão das ações será fixado com base no valor de mercado das ações da Companhia tendo em vista que a Dasa é uma companhia aberta com suas ações ordinárias negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e que o valor de mercado é um critério objetivo.

Os acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no Aumento de Capital. A data base (record date) para definição da posição acionária para exercício do direito de preferência será informada por meio de Aviso aos Acionistas, a ser divulgado quando da aprovação do Aumento de Capital, após o transcurso do período de apuração do preço de emissão das ações.

O AFAC é parte de um conjunto de iniciativas operacionais e estratégicas, com diferentes estágios de maturidade, voltadas à redução da alavancagem, ao estabelecimento de uma sólida posição financeira e à maior capacidade de investimento na Dasa. Nesse contexto, o critério de fixação do preço de emissão tem como objetivo permitir que todos os acionistas possam decidir de maneira informada sobre o exercício de seu direito de subscrição em posse de informações sobre tais iniciativas, caso venham a ocorrer até o final de 2024.

O AFAC reforça o compromisso de longo prazo dos acionistas controladores com a Companhia, bem como sua convicção sobre o futuro da Dasa. A entrada dos recursos referentes ao AFAC ocorrerá no segundo trimestre de 2024.

Outras informações a respeito do AFAC estão contidas na ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou a operação e na Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada, nos termos do Anexo F da Resolução CVM nº 80/22, que estarão disponíveis para consulta nos websites de Relações com Investidores da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Barueri/SP, 15 de maio de 2024

**André Covre**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>